PORTARIA

Nº. 014/2011

Demite Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e conforme prevê o Artigo nº. 129 – inciso II da Lei nº. 032/2001, de 25.10.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a partir desta data, o servidor público municipal, **Sr. Robério Soares dos Santos**, matrícula nº. 2137, por abandono do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal do Povoado de Amarra Couro, zona rural do Município da Barra-BA., da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria Municipal nº. 193/2010, de 27.12.2010.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 31 de janeiro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal